CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 310/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o recapeamento asfáltico na Rua Rainha das Flores no Distrito de Fidalgo."

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a Rua Rainha das Flores no Distrito de Fidalgo se encontra em estado degradante devido ação do tempo e do fluxo de veículos.

Portanto, realizar a devida manutenção do asfalto se faz necessária, por se tratar de uma ação que tem como objetivo reduzir possíveis transtornos aos moradores, pedestre e condutores que circulam no local.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

Alex Fabiano Moreira

Vereador